



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 53/2016 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor Victor Phelipe Ferreira Santos, matrícula SIAPE nº 2326616 e CPF nº 116.006.726-04, das funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 53/2016 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a prestação dos serviços para fornecimento de água e/ou esgotos sanitários, a serem executados nas dependências do IFMG/Ribeirão das Neves, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – DISPENSAR o servidor Leonardo Junio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2055108 e CPF nº 060.373.926-17, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor Artur Borja Fortes, matrícula SIAPE nº 2403144 e CPF nº 044.892.696-25, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº 2401645 e CPF nº 805.581.516-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046321** e o código CRC **FC939968**.

23713.000555/2018-89

0046321v1